



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO: 127/2017 de 01 de junho 2017.

Sumula: Estende as atribuições do controlador interno do Município, ao poder legislativo.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estendido as atribuições do controlador interno do Município de Honório Serpa, ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Conforme previsão legal da lei Municipal 237/2017 art. 5º , X, o controlador poderá supervisionar as medidas adotadas pelo poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Honório Serpa, 01 de junho de 2017.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO: 127/2017 de 01 de junho 2017.

Sumula: Estende as atribuições do controlador interno do Município, ao poder legislativo. O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º—Fica estendido as atribuições do controlador interno do Município de Honório Serpa, ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º—Conforme previsão legal da lei Municipal 237/2017 art. 5º , X, o controlador poderá supervisionar as medidas adotadas pelo poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Honório Serpa, 01 de junho de 2017.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cod2368E7